



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

Fl: n.º 3  
De 02/97  
Procl. n.º 5197

## Decreto Legislativo n° 04/97.

**Altera a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo n° 02/97 que apura suspeitas de irregularidades na questão de tributos municipais e prorroga por mais 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos.**

### A Câmara Municipal de Ubatuba Decreta:

**Artigo 1°** - Fica alterada a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI criado pelo Decreto Legislativo n° 02/97 que apura suspeitas de irregularidades na quitação de tributos municipais, a qual passa a ter a seguinte composição: José Cândido de Souza (Presidente), Eduardo César, Moralino Coelho, Andrade dos Santos e David Praxedes, bem como prorroga por mais 30 dias o prazo para a conclusão de seus trabalhos.

**Artigo 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de julho de 1997.

Câmara Municipal de Ubatuba, 07 agosto de 1997.

  
**Moralino Valim Coelho**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07 de agosto de 1997.

  
Regina F. C. Oliveira  
Chefe de Secretaria